



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 4º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia responderá pelo Ofício único da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim durante o período de 14/12/2015 a 18/12/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 38.](#)

Ministério Público Federal